



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 50/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Em qual estágio está a obra de asfaltamento no Distrito da Lagoa da Cruz? O que falta ainda para terminar?
- 2) Prazo continua o mesmo ou alterou? Para qual data está prevista a entrega?
- 3) Houve mudanças no projeto original? Se a resposta for afirmativa, queiram encaminhar cópia (preferencialmente digital) com as eventuais alterações e aditivos.
- 4) Existe possibilidade de melhorar o acesso aos estabelecimentos empresariais, residências e na Igreja Católica?

Justificativa

A população do Distrito da Lagoa da Cruz há muito tempo aguarda a pavimentação do trecho de pouco menos de 1 KM com início na PR-281, na igreja da comunidade.

Outrora restou atribuído pela atual administração a necessidade de alteração no projeto original como sendo o motivo de atraso no início da obra, sendo que tal situação foi sanada e atualmente a obra está em estágio avançado, contudo, percebe-se que não está acabada, sendo que falta, por exemplo, a demarcação das entradas, a instalação de sinalização viária, o término das canaletas, bueiros, aplicação da camada asfáltica, etc.

Requerimento semelhante ocorreu através do Requerimento nº 19/2021, de setembro de 2021 e no dia 08/03/2022 foi realizada indicação sobre a mesma obra, no entanto, pelo que se tem conhecimento, a situação persiste.

Outrossim, a população vem reclamando muito não apenas da demora no término da obra, mas também acerca da instalação do manilhamento e, principalmente, sobre a falta de guias rebaixadas no acesso as residências, empresas e a Igreja Católica da Lagoa.

Por isso, necessário as informações supra, pelo que peço a aprovação do requerimento proposto por este Colendo Plenário.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 11 de abril de 2022.

RW

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

APROVADO

18/04/2022

08 A FAVOR

X CONTRA

X ABSTENÇÃO